

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, de 26 de maio de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: Referenda o Convênio nº 731421/2009, celebrado entre o Município da Lapa e Ministério da Integração Nacional, referente à execução de obras de canalização do Córrego dos Neves – Parque Linear.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o convênio nº 731421/2009, celebrado entre o município da Lapa e o Ministério da Integração Nacional, referente à execução de obras de canalização do Córrego dos Neves – Parque Linear, CONVÊNIO ESTE protocolado nesta Casa de Leis sob nº 382/2010 em data de 10 de maio de 2010.

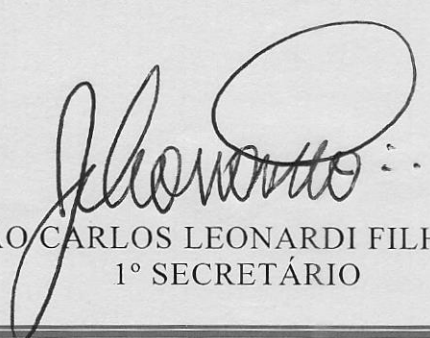
Parágrafo Único: O referido convênio tem como objetivo a execução de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear do Passos dos Neves.

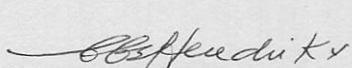
Art. 2º - O valor do referido convênio é de R\$ 4.592.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), sendo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) recursos do Ministério da Integração Nacional e R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) recurso do município da Lapa-PR a título de contrapartida.

Art. 3º - O presente convênio terá vigência a partir da data de 14 de janeiro de 2010 e seu término 365 dias após esta data.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de maio de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE